



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

MENSAGEM N.º 41/2024

De 13 de maio de 2024

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e dessa Augusta Casa de Leis, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a criação de cargos de Técnico de Enfermagem na Lei n.º 2.208, de 1.º de fevereiro de 1994.

Trata-se de propositura que visa a criação de 13 (treze) cargos de Técnico de Enfermagem a serem lotados no Departamento de Saúde.

Atualmente compõem os serviços de saúde, os seguintes instrumentos: 01 CAPS II, 01 Ambulatório de Saúde Mental, 01 Vigilância Epidemiológica, 01 Vigilância Sanitária, 10 Postos de Saúde, 01 Centro de Saúde que concentra a Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente, 01 Serviço de Resgate e 01 Centro de Especialidades. Além desses, em breve, será inaugurado o Centro de Especialidades de Maylasky.

Em 2022, com a alta demanda, foi realizado o Processo Seletivo n.º 01/2022 para contratação de Técnico de Enfermagem. Contudo, sabe-se que o processo seletivo tem cunho emergencial, razão pela qual foi realizado o concurso público n.º 02/2024.

Ocorre que os cargos de provimento efetivo existentes não são suficientes para atender a demanda que está por vir. Ademias, os profissionais contratados por meio de processo seletivo serão substituídos por profissionais concursados.

Dessa forma, faz-se necessária a criação de novos cargos para que na Administração Pública possa garantir a efetividade do serviço público ofertado.

Pelos motivos expostos, apresenta-se a presente proposta para, com o apoio dos Nobres Vereadores, oferecer serviços de qualidade à população sanroquense.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, **requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência**, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Ao Exmo. Sr.
Rafael Tanzi de Araújo
DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
São Roque – SP





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

PROJETO DE LEI Nº 41/2024 De 13 de maio de 2024

Dispõe sobre a criação de cargos de Técnico de Enfermagem na Lei nº 2.208, de 1º de fevereiro de 1994.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados e incluídos no Anexo XIII da Lei 2.208/94, 13 (treze) cargos de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, conforme anexo I da presente lei.

Parágrafo único. As atribuições dos cargos ora criados estão definidas na Lei Municipal n.º 2.836, de 28 de abril de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 13/5/2024

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

ANEXO I (Projeto de Lei n.º 41/2024)

criação de cargos no Anexo XIII da Lei nº 2.208, de 01 de fevereiro de 1994

Denominação	Quant.	Lotação	CHS	Requisito	Nível Salarial/Vencimento Mensal
Técnico de Enfermagem	13	DS	40	Ensino Médio com curso Técnico de Enfermagem e registro no COREN	Nível VII R\$ 2.557,94

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 08E6-436A-12BC-2EA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 13/05/2024 16:11:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/08E6-436A-12BC-2EA5>